



Assunto: Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n. 5009517-32.2022.8.24.0000/SC - Município de Criciúma

Referência: OFÍCIO N° 4766312 (1248688) Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Parecer da Procuradoria n° 692/2024 (1351783)

## DESPACHO

À **Diretoria Legislativa**, para atendimento ao Parecer da Procuradoria n° 692/2024 (1351783).

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 28/08/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1403767** e o código CRC **3C7A9330**.

24.0.000016709-2

1403767v5

**Palácio Barriga-Verde**  
CGP - SECRETARIA-GERAL  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212606  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)